

## **Emendas ao Projeto de Lei nº 347/2023 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI**

**Proponentes:** Vereador Anselmo Pereira, emenda nº 080

**Instrumento da Parceria:** Termo de Fomento 26/2024, Processo SEI nº 24.9.000000.049-5, celebrado entre a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e a Associação Assunção, CNPJ 11.859.956/0001-21.

**Vigência:** 12 meses, a partir da data da liberação do recurso.

**Objeto da Parceria:** Contribuição de cota, da SRI para “Custeio de Materiais e Serviços”, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

**Prestação de Contas:** Ao final da execução do Plano de Trabalho firmado para esta parceria.

**Público Alvo:** O programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com os Idosos, no Centro de Convivência tem capacidade para **300 idosos** frequentadores/mês, atendidos no Serviço de Proteção Social Básica, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

**Capacidade de Atendimentos:** 2.000 (dois mil) atendimentos mensais.

**Valor da Parceria:** Valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), integralmente liberados para a execução do Plano de Trabalho.

**Valor total da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício:** definidos diante do levantamento de custos de mercado e realizados mediante a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado.